

DA FILOSOFIA POLÍTICA FUNÇÕES E OBJETIVOS

Agamenon Bezerra da Silva

O autor de recente livro sôbre a natureza da inquirição política observa que qualquer comentário a respeito do assunto deve assumir uma das seguintes formas: "Empírica ou normativa. A primeira é um resumo descritivo do que efetivamente ocorre sob o título geral de 'inquirição política'. No segundo caso, estipula-se sôbre o que a ciência política *deve ser*, sem se levar em conta o que esta ciência realmente é."¹

O objetivo dêste ensaio é discorrer sôbre as principais funções da filosofia política. O intuito é de elaborar um modelo normativo que possa facilitar e orientar os esforços dos estudiosos da filosofia política. Em que bases de argumentação deve um esforço desta natureza ser defendido? Que benefícios serão obtidos de mais outro programa para uma disciplina extremamente sobrecarregada? A resposta, espera-se, está na origem dêste trabalho.

A conceptualização das metas da filosofia política aqui esboçada iniciou com uma reflexão sôbre diversos trabalhos no campo da teoria política que, à primeira vista, pareciam particularmente esclarecedoras e estimulantes. Todavia, estudos mais aprofundados logo contribuíram para abrandar o entusiasmo inicial. Por isso, o que aqui se segue pode ser classificado como uma tentativa de sistematização dos métodos e técnicas utilizados naqueles trabalhos. Os conceitos desenvol-

vidos serão, portanto, essencialmente *críticos*, pois a chave para um melhor entendimento das funções da filosofia política — como já observaram Hegel e Marcuse — é a *negação*. Decerto, se a investigação (pesquisa) e o conhecimento principiam com a dúvida, a primeira meta da filosofia política é a criação da dúvida.

A explanação dos processos da política* é o objetivo primordial da ciência política, entendida como aquêlê ramo da sociologia geral que se dedica ao estudo das relações do poder e sua aplicação por instituições denominadas “governamentais”. Harold Lasswell em seu *Politics: Who Gets What, When, How*² traça a distinção entre a ciência política e a filosofia política da seguinte forma: “A ciência política estabelece condições; a filosofia política justifica preferências”. Esta distinção, a nosso ver, tem implicações bem diferentes; em outras palavras, o objetivo da ciência política é a explanação (teórica) da política, enquanto que as funções da filosofia política se relacionam com a crítica de pensamentos e ações no campo da política.

2

As funções básicas da filosofia política são cinco: 1) criticar, quando necessário, as noções e conceitos (públicos e privados) que determinada população mantém sobre as suas instituições governamentais; 2) examinar as teorias históricas e sociológicas de natureza empírica que orientam julgamentos de ordem política, no intuito de lhes determinar validade; 3) engajar-se em avaliar as “teorias-de-meios-de-ação” (*means-ends theories*), também cognominadas de “ciências de curso de ação” (*policy sciences*) e “guias de deliberações prudentes” (*prudential policies*)³; 4) criticar comportamentos políticos apontando nestes quaisquer implicações políticas de ética normativa; 5) avaliar instituições e usos políticos à luz da operacionalidade de princípios políticos.

A primeira função da filosofia política é criticar as premissas de certa população a respeito do seu governo e instituições políticas. Torna-se, por isso, tarefa de descobrir, expor e avaliar os mitos culturalmente estabelecidos que a maioria

das pessoas adquire no processo de sua socialização política. Este objetivo tem muito em comum com o que Robert Franklin Hoxie classificava como a função principal da educação: sofisticação. Também relaciona-se à crença popular de que o que há de errado no mundo tem mais a ver com o que as pessoas "sabem" do que com o fato de serem elas ignorantes. Essa tarefa, pois, envolve uma busca sistemática visando destruir tais "clichés" populares como também metáforas, preconceitos e estereótipos.

Grande parte da obra de C. Wright Mills, *Power Elite* é dedicada mais ao esforço de destruir as ilusões populares do que de criar teorias sistemáticas.⁴ Os comentários na introdução ao capítulo sobre "The Theory of Balance"⁵ claramente estabelecem esta distinção. Mills escreve:⁶ "Sem desejar ser incomodados com as questões morais da economia, os americanos se apegam à idéia de que seu governo é uma espécie de máquina automática, regulada pelo equilíbrio de interesses divergentes. Esta imagem da política é simplesmente uma extensão da imagem oficial da economia: em ambas um equilíbrio é alcançado pelo vaivém de interesses diversos, cada qual restringido apenas pelas interpretações legalísticas e morais..." Outros exemplos poderiam ser facilmente oferecidos, tais como a noção de "capitalismo popular" que é tão enganadora quanto "democracia popular". Ambas, as elites e as massas, fazem grande uso de tais noções estereotipadas. A primeira função da filosofia política é, pois, a de criticar tais ilusões populares.

A segunda função da filosofia política é, em essência, o desenvolvimento da primeira, acima elaborada. Esta envolve a crítica de construções históricas e sociológicas e das teorias elaboradas por aqueles que se dedicam ao estudo da política para explicá-la como base para julgamentos políticos. A diferença entre esta função e a primeira se encontra, talvez, somente no valor da distinção feita pelo historiador intelectual entre pensamento e opinião.

A primeira é mais sofisticada, ou mais elaborada. O objetivo principal da filosofia política, neste sentido, é o de examinar a validade das teorias empíricas elaboradas para explicar a vida política. T.D. Weldon já fizera esta observação,

apesar de êsse autor enfatizar a distinção — mais do que deveria, talvez — entre a separação de teorias de fato e as teorias de cunho puramente teórico. Diz êle:⁷ “O objetivo da filosofia não é proporcionar novas informações sôbre a política ou nenhum outro assunto. Problemas filosóficos são inteiramente de ordem secundária, gerados pela linguagem na qual fatos são descritos ou explicados por aquêles cuja função é construir e defender teorias científicas.” A filosofia política, nesta fase, se ocupa com a crítica e a avaliação de teorias sôbre política.⁸

É neste ponto que a filosofia política, como aqui se examina, pode estabelecer ligações com a prática atual encontrada nesse campo, isto é, a preocupação em avaliar a posição de teóricos políticos. Mas, sem dúvida, logo será levantada a objeção de que filósofos políticos contemporâneos não lidam suficientemente com teorias a respeito do estado atual das coisas, mas simplesmente descrevem-nas. A filosofia política, portanto, tem sido até aqui um empreendimento crítico voltado para a avaliação de pensamentos mais ou menos completos sôbre a vida política.

A terceira função assemelha-se às duas primeiras: objetiva criticar a validade das teorias sôbre os “meios-e-fins-de-ação” (*means-ends theories*). Êstes são os “imperativos-hipotéticos” (*hypothetical-imperatives*) da filosofia ou as declarações de “probabilidades” às quais se refere o conceito de “ciência de curso de ação” (*policy science*) de Harold Laskwell. Trata-se do conhecido axioma cuja premissa final sempre segue o padrão: “Se X... então Y.” Não seria necessária uma análise exaustiva da vida política para apreender quão comuns e decisivas são estas teorias na estrutura e no processo do pensamento político.

As afirmativas de fato contidas nas premissas das teorias de “meios-e-fins-de-ação” são fundamentais no julgamento e na avaliação da política. Por exemplo: “Não tente resolver problemas de desemprego com seguro estatal ou você rebaixará o caráter dos desempregados”, pode ser interpretado como: “Se você não quer diminuir o caráter daqueles que se encontram sem emprego, não tente diminuir o desemprego pelo uso de seguro estatal.” Afirmativas como essas formam

as bases reais do julgamento político em termos de padrões éticos. Eis por que a filosofia política deve testar a validade e/ou a lógica das teorias de ação. Friedrich von Hayek,⁹ por exemplo, tem freqüentemente declarado que qualquer planejamento estatal da economia conduz ao totalitarismo. Isto pode facilmente receber uma estruturação mais formal se se seguir o processo das teorias de “fins-e-meios-de-ação.” Eis por que êste tipo de formulação incumbe à filosofia política considerar e avaliar.¹⁰

A quarta das funções positivas da filosofia política é de ordem ética. É normativa mas não em primeira aproximação. A filosofia política não deve ser considerada como responsável em nos apontar o que fazer no campo moral, isto é, exigir-se que elas nos determine o que é certo e o que é bom. Para isso, uma divisão de trabalho de ordem intelectual se faz necessária: de uma disciplina não se devem exigir fórmulas para todos os problemas. Mas, embora a teoria política não possa determinar o que é certo ou errado, e como julgamentos éticos devem ser considerados válidos, ela tem, apesar disso, uma função normativa de primeira ordem. A função ética da filosofia política é delinear as implicações políticas de julgamentos feitos pela ética normativa. A ética nos fornece os padrões — seu conteúdo é a moral —, e a filosofia política se encarrega de formular as implicações políticas. O seu conteúdo, nesse sentido, varia de acôrdo com a posição normativa extraída da ética adotada pelo teórico político. Isto nos parece óbvio e até natural; há, certamente, a questão de que se pode demonstrar filosoficamente a superioridade de um sistema ético sôbre outro. Mas refutações raramente convencem adversários; e é bastante provável que o campo da filosofia política permanecerá dividido entre aderentes de diferentes orientações normativas. Mesmo que ainda exista a “verdadeira” ética normativa e sua teoria política, seja ela qual fôr.¹¹ A filosofia política, portanto, tem uma função ética embora diferente da maneira como muitos filósofos políticos a têm concebido.¹²

A quinta função utiliza-se dos trabalhos empreendidos na área da ética normativa. Êste objetivo final da filosofia política é o de criticar usos e instituições políticas, à luz de

princípios derivados do estudo e implicações políticas da ética normativa. Este há sido, historicamente, um dos segmentos mais desenvolvidos da filosofia política — como bem atestam as obras de Platão, Hobbes, Locke, Rousseau, Marx — e espera-se que assim continue. Na realidade, um dos aspectos mais desalentadores do cenário contemporâneo da filosofia política é o declínio observado, de obras produzidas sobre este assunto, pelos filósofos profissionais. Têm eles permitido que esta forma de “análise filosófica” seja tomada pelos psicólogos, sociólogos e historiadores. Esta, sem dúvida, uma grande perda; o escopo e a preocupação com a lógica e premissas características da filosofia, na melhor das hipóteses, são mais prescindíveis pela crítica social moderna. A filosofia, e, em particular a filosofia política, estão perdendo uma grande oportunidade.¹³

A filosofia política tem, portanto, cinco funções principais a desempenhar. Três delas, de ordem crítica, se referem à avaliação de proposições empíricas de vários níveis de sofisticação e propósitos; as outras se relacionam com a elaboração de implicações políticas da ética normativa. O argumento que tem sido aqui examinado é o de que estas funções — se tomadas coletivamente em soma total — constituem um modelo normativo lógico para a filosofia política. A segunda parte deste estudo constitui um esforço de examinar possíveis objeções a respeito de outros objetivos até aqui não incluídos.

3

Propõe-se, aqui, uma defesa contra alguns prováveis argumentos que sem dúvida surgirão, fundamentados no ponto de vista de que o enfoque até então defendido não inclui todas as variáveis. O princípio de antecipar essas objeções não é somente o de evitar críticas, mas, igualmente, lançar em perspectivas mais claras a orientação positiva até aqui recomendada.

As funções da filosofia política que, presume-se, seremos acusados de ignorar, podem ser entendidas como as seguintes: 1) a necessidade de produzir um “modelo de orientação” (*prudential model*) que ajude nos esforços de auto-afirmação

da política prática;¹⁴ 2) a necessidade de formular um “sistema” que possa fornecer uma *weltanschauung* aos personagens políticos; 3) uma teoria política que realmente teorize sobre a política, isto é, no sentido de construir modelos empíricos; 4) a responsabilidade de determinar o que é certo e bom no campo da política.

A possíveis acusações ocorre-nos fazer a observação seguinte: não há um padrão único de argumentos em favor de um modelo empírico. Talvez o melhor seria simplesmente argumentar a *lógica* de um modelo de inquirição política. Portanto, o leitor encontrará, nesta seção, comentários mais da natureza de assertivas e exemplos do que prova definitiva ou argumento dedutivo. Isto ocorre, na nossa opinião, devido ao estado das ciências sociais, cujas deficiências não nos permitem declarações suficientemente alicerçadas que nos permitam deduções. Um breve resumo da orientação esboçada neste trabalho seguir-se-á à “refutação” examinada nesta parte do estudo.

A apresentação de um ponto de vista como o indicado acima tem sido, geralmente, objetado sob o fundamento de que nenhuma previsão é feita para uma filosofia política cujo papel seja de “orientação” (*prudential*). Um crítico da teoria política argumenta da seguinte forma: “A razão para o declínio da teoria política pode ser atribuída, fundamentalmente, ao fracasso dos teóricos em ver a sua disciplina como a relação harmônica dos seus componentes normativos, empíricos e de orientação (*prudential*). Eles também deixaram de perceber que a teoria política não sobreviverá, em realidade, a não ser que seja encarada como um guia prudente para a ação.”¹⁵ Este guia prudente relaciona-se com “a política prática e as tarefas do estadista em nos guiar prudentemente na elaboração de programas viáveis de orientação pública (*public policy*).¹⁶ O argumento aqui elaborado é que, pelo contrário, o modelo de orientação não é um componente *necessário* da teoria política, nem de qualquer modelo normativo. A razão básica é a de que a unificação da ciência e o modelo de orientação na teoria política pressupõem uma identificação de conhecimento e poder que não se conservará imutável. Não há conexão necessária entre a compreensão

e a habilidade de lidar com os fenômenos empíricos. Exemplifiquemos: o marinheiro jogado ao mar pela tempestade pode ter conhecimento perfeito de meteorologia e ser capaz de explicar o fenômeno sem que isto seja capaz de impedi-lo de ser afogado. Talvez exemplos políticos possam melhor aclarar este ponto: é perfeitamente possível ter-se um conhecimento razoavelmente completo de/ou compreensão de uma situação política e, no entanto, ser incapaz de significativamente fazer algo que venha a mudar a situação. Um soldado americano, por exemplo, pode ter uma compreensão pormenorizada da natureza da guerra do Vietnã, e, no entanto, ser incapaz de fazer algo significativo que possa vir a mudar a política do governo americano, ou até mesmo de oferecer alternativas que venham a ser reconhecidas pelos dirigentes nacionais. Mas é absurdo concluir, como muitos o têm feito, que isto depõe contra a compreensão do cidadão. É perfeitamente cabível ter-se o domínio da compreensão sem que com isto se possa oferecer orientação. Citemos um outro exemplo: os esquerdistas ingleses da década dos 30 tinham um conhecimento razoavelmente certo tanto sobre o que havia de errado na Inglaterra como na Europa; mas esta intuição de nada lhes servia devido à falta de poder político. Por isso, dizer-se que um teórico político é um deslocado porque não oferece sugestões de ordem administrativa é cair quase no ridículo... Infelizmente a maioria das situações não pode ser prevista; eis por que concluímos que um guia prudente de ação não é necessário à teoria política. No entanto, diga-se de passagem, o argumento aqui apresentado não é dirigido contra os teóricos políticos por estes oferecerem orientação. Personagens políticas geralmente precisam de toda a ajuda que possam obter. O nosso argumento, neste sentido, é o mesmo já elaborado por Oakeshott: "A filosofia política não deve ser entendida como capaz de melhorar nossa capacidade de ser bem sucedido na política."¹⁷

Uma outra diferença entre o ponto de vista aqui defendido e outros sobre a filosofia política, tem a ver com a atitude a respeito da "construção de sistemas" (*systems building*). A filosofia política clássica lida principalmente com a construção de sistemas compreensíveis do pensamento político. O

ponto de vista que defendemos não inclui a “teoria de sistemas” (*systems theory*) como um componente necessário. A teoria de sistemas gerais, ou um sistema metafísico, é um ponto de vista sobre o escopo e métodos, o qual nos parece bastante compreensível. É parte do pressuposto que assume ser possível integrar fato, valor e lógica num esquema dedutivo. Também considera como pacífica a premissa de que o mundo é bastante simples ao ponto de poder ser equacionado em um sistema unificado de proposições que são dedutivelmente relacionadas.

Não há razão para se aceitar qualquer dessas proposições como verdadeiras. Se a filosofia política, — no esforço de alcançar os seus objetivos — estabelece algumas proposições positivas, não se deve por isso acreditar que estas assertivas podem ser incluídas dentro de um sistema. As proposições podem não ser capazes de serem integradas em um esquema dedutivo. Aparentemente, alguns pensadores políticos acreditam que a construção de sistemas se faz particularmente necessária. Certo autor declara que “a teoria pode juntar os componentes e as divisões da ciência política... e clarificações morais podem ser alcançadas,... a realidade empírica pode ser ordenada,... pesquisas podem ser avançadas...”¹⁸ Esta, a nosso ver, é uma empresa demasiadamente extravagante que não se deve exigir da ciência política. Talvez muito mais razoável é esperar que a ciência política critique somente o pensamento político, em vez de esperar dela a solução dos problemas do homem e do cosmo.

Tem sido também indicado, como terceiro contra-argumento, que o objetivo de somente criticar é função por demais limitada da filosofia política. Esta, dizem, deve também elaborar uma teoria-mestra sobre o processo político. Não objetamos a que um teórico político faça formulações empíricas em ciência política. A este respeito os dizeres de T.D. Weldon nos parecem bem apropriados: “Quais as qualificações que tem o filósofo para executar este papel?”¹⁹ Deve haver uma divisão de trabalho, pois nos parece exagerado esperar por uma combinação de pesquisa e inclinações filosóficas como o caminho natural de ação. Teorização empírica, *per se*, não é função necessária da filosofia política. Repetamos as obser-

vações de Weldon, já citadas anteriormente: "Não é a tarefa da filosofia prover novas informações sobre a política... Problemas filosóficos são problemas inteiramente de ordem secundária."²⁰

Finalmente, filósofos políticos de persuasão clássica, como Leo Strauss, têm criticado posições semelhantes às esboçadas acima, com fundamento no fato de que a política e a ética são inseparáveis. Eles vêem a filosofia política como sendo responsável por julgamento de valores primários e pelo exame das bases fundamentais da ética. Isto parece prestar-se à mesma objeção como os dois últimos pontos criticados. Divisão de tarefa, repetimos, deve existir, cabendo à teoria política, nesta divisão, elaborar as implicações da ética normativa. A ética, à sua vez — como divisão da filosofia — deve considerar as questões básicas normativas; a sociologia (e a ciência política) devem lidar com as questões empíricas.

A filosofia política — tem sido argumentado — possui estas funções principais: deve se envolver na crítica de estereótipos populares, teorias sociais empíricas, e esquemas de ação; por outro lado, deve criticar instituições sociais e costumes, baseando as suas avaliações nas implicações políticas da ética normativa. Mais ainda: a teoria política não deve necessariamente se preocupar com orientações administrativas, com a construção de sistemas ou lidar com a ética normativa ou, ainda, a meta-ética.

N O T A S

Este trabalho teve a valiosa assistência do planejador Roberto Vieira, a quem o autor registra seus agradecimentos.

- (1) Fred M. Frohock, *The Nature of Political Inquiry* (1967), pág. 187.
- (*) Aqui definida como as atividades de indivíduos ou grupos, num Estado e suas subdivisões, com o objetivo de ganhar o poder, visando afetar mudanças sociais.
- (2) (1936; 1958), pág. 13.
- (3) Ou "imperativos hipotéticos" (*hypothetical-imperatives*).
- (4) (1956), caps. 11-14.
- (5) Cap. 11.

- (6) págs. 242-3.
- (7) **Politics, Philosophy and Society, First Serie** (1956), pág. 22.
- (8) Vide para melhor esclarecimento, artigo de Robert Lynd (sobre Mills) em **The Nation**, maio, 12, 1956.
- (9) Vide Friedrich von Hayke, **The Road to Serfdom**, (Chicago: University of Chicago Press, 1945).
- (10) Vide a análise excelente de Herman Fliner em **The Road to Reaction** (Boston: Little, Brown, 1945).
- (11) O Socialismo talvez o seja, mas esta é uma asserção que talvez possa suscitar controvérsias.
- (12) Vide Frohock, *op. cit.* caps. V-VI.
- (13) Uma oportunidade intelectual, apesar de não defendermos a idéias de que a filosofia política salvará o mundo. Para melhor elucidação, vide Marcuse **One-Dimensional Man** (1964) e John Dewey **Reconstruction in Philosophy** (1948).
- (14) Sem dúvida, esta será a crítica mais severa que possivelmente encontraremos. Infelizmente existe uma tendência muito forte de estabelecer ligações entre conhecimento e poder. Nosso ponto de vista é que estes elementos nem sempre se coadunam.
- (15) Neal Riemer, **The Revival of Democratic Theory** (1962), pág. 167.
- (16) *Ibid.*, pág. 57.
- (17) **Philosophy, Politics and Society**, *op. cit.* pág. 20.
- (18) Riemer, *op. cit.*, pág. 167.
- (19) **Philosophy, Politics and Society**, *op. cit.*, pág. 22.
- (20) *Ibid.*, pág. 22.